

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei nº 51/2024.

**Autoria:** Vereador Orlando Oliveira Silva

**Ementa:** “Declara de utilidade pública o ROTARY CLUB DE CAÇU e dá outras providências”.

### **I. PARECER**

A matéria em apreciação visa promover a declaração do ROTARY CLUB DE CAÇU, como de utilidade pública municipal, conforme previsão legal contida na Lei Municipal nº 1.514/07, de 27 de novembro de 2007 e alterações posteriores, no âmbito deste Município.

Observa-se do rol de exigências contido na acima referida Lei Municipal (1.514/04) e da documentação anexada à presente propositura, que o ROTARY CLUB DE CAÇU atende os requisitos legais para ser reconhecido publicamente e juridicamente como de utilidade pública municipal.

A proposta de lei, atende também a Constituição Federal, mormente no quesito assunto de interesse local (art. 30, I da CF), haja visto que o teor da matéria está adstrito exclusivamente aos limites territoriais do Município de Caçu - Goiás.

No mais, a matéria é autoexplicável, principalmente quanto a possíveis futuras alterações de fins e objetivos estatutários, o que fará a associação perder a declaração legal concedida.

### **II. CONCLUSÃO**

**ISTO POSTO**, a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL à tramitação e aprovação da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

**Ver. ZILDERLEI NUNES FERREIRA**  
Relator